



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

LEI Nº 2387 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a inclusão do Projeto para aquisição de ambulâncias e reforma de unidades de saúde, no PPA 2018/2021 e LDO e LOA para o exercício de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir no PPA 2018/2021, LDO e LOA para o exercício de 2018, o Projeto para aquisição de ambulâncias e reforma em unidades de saúde, conforme anexos.

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura da presente inclusão, correrão por conta de recursos repassados através de Emenda Federal Processo nº 25000.035555/2018-31- Aquisição de Ambulância, Processo nº 25000.035555/2018-31 – Custeio/Reforma e Emenda Estadual Registro nº 2018 SES2342/2018SES2343 – aquisição de Van.

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 06 de junho de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA - Chefe de Gabinete